



Diário Oficial

Edição Extra nº 00670-166

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO - Pág. 02.

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem Publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL - Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
www.saojeronimo.rs.gov.br/dom-sj





SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0767/18

O Município de São Jerônimo/RS, neste ato representado pela Secretária de Governo, a Sra. Alessandra Streb Soares Azzi Araujo, designada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº 4890/18, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Parecer Jurídico, que opina pela Adesão, com fundamento no Decreto Municipal nº 3584/2003, art. 2º, § 7º, e do Decreto da União nº 7.892/2013, art. 22, § 9º, Decreto nº 088/2013 do Município de Viamão, que autorizam ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 089/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0100/2017, do Município de VIAMÃO/RS, para contratação da empresa SINOSCAR S/A – CNPJ N. 91.688.234/0014-43, com a finalidade da aquisição de veículo descrito no Item 02- ONIX JOY 1.0 FLEX, Veículo automotor, zero km, do tipo (hatch), ano de fabricação e modelo mínimo: 2017/2018, com as seguintes características técnicas mínima exigida; motor mínimo 1.0, 8 válvulas, total flex (etanol/gasolina), injeção eletrônica de combustível, potência mínima de 65 cv, suspensão dianteira independente, comprimento mínimo: 3.700 mm, largura mínima (sem retrovisores): 1.400 mm, câmbio mecânico com 05 (cinco) velocidades para frente e 01 (uma) a ré, freios abs com ebd, Sistema de freio a disco ou similar, sistema de freio traseiro a tambor com lonas ou a disco, air bag duplo frontal, rodas mínimo aro 13, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, alarme, limpador desembaçador traseiro, jogo de tapetes, protetor de cárter, 05 (cinco) portas e rádio, dotados de todos os equipamentos exigidos pelo código nacional de trânsito. (cor a definir com a empresa vencedora), emplacado, primeiro emplacamento em nome da prefeitura municipal de São Jerônimo. Com o VALOR TOTAL de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais). RATIFICO a Adesão.

Outrossim, determino a publicação dos atos nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

São Jerônimo, 22 de agosto de 2018.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo
Secretária de Governo